



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DEFINE DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA ÚLTIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE VILA MARIA – RS PARA O ANO DE 2019.**

**GILNEI VIERO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislações em vigor,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A última sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Maria – RS do ano de 2019 será realizada no dia 27/12 (sexta-feira), iniciando às 19 horas, respeitando, no que couber, o que dispõe o art. 114, do Regimento Interno.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, .....de.....de 2019.

**Gilnei Viero**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA:**

A fixação de nova data para a realização da última sessão ordinária tem em conta que a última segunda-feira do ano de 2019 será na ante véspera do feriado de Ano Novo. Assim, a definição da nova data visa ajustar tal situação de forma que os trabalhos legislativos não sejam prejudicados.

Gilnei Viero  
Presidente